



*Estado de Mato Grosso*  
**Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste**

**PORTARIA N.º 203 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º  
01/2022.**

A Excelentíssima Senhora **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**, Prefeita Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o Artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONVOCAR** os senhores abaixo relacionados, de acordo com a classificação divulgada pelo Resultado do processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022 sendo:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1-VITOR GABRIEL DOS SANTOS MEDEIROS	BOLSISTA
2-ANA PAULA GOMES DA SILVA	BOLSISTA
3-KETRIA CAROLINE TRINDADE NAVES	BOLSISTA
4-ANDREIA LUCIA ROCHA MENACHO	BOLSISTA
5-MAYSA ESTEFANI MARTINS PADOVAN	BOLSISTA
6-DABIA PIRES TOME CORREA	BOLSISTA
7-LUCAS SAMARICHA DIAS	BOLSISTA
8-ALLEJANDRA KARINA VIEIRA DOS SANTOS	BOLSISTA
9-SARA FERREIRA DE MATOS	BOLSISTA
10-MURILO PAULINO DUARTE	BOLSISTA

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1-RAFAEL DONADELI	ESTAGIÁRIO
2-SIMONE ALVES BEZERRA	ESTAGIÁRIA
3-BRUNA DE OLIVEIRA LARA PICADA	ESTAGIÁRIA
4-LARISSA BONFIM CRAVEIRO	ESTAGIÁRIA
5-ROSIMEIRE DE FATIMA LIMA BEZERRA	ESTAGIÁRIA

**Artigo 2º** - Os convocados terão o prazo máximo de 10 (Dez) dias para atender a presente Portaria de Convocação, a contar da data de sua publicação.



# *Estado de Mato Grosso* **Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste**

**Artigo 3º** - Se os convocados deixarem de atender a presente Portaria de Convocação no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, sendo convocada a seguinte na ordem de classificação.

**Artigo 4º** - No ato da contratação, deverá os convocados, comprovar que atendia, por ocasião da realização do teste Seletivo Simplificado, os requisitos estabelecidos no Edital mediante apresentação dos documentos descritos no item 7, para provimento do cargo, sob pena de ser considerado inabilitado.

## **DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA:**

*Idade Mínima de 18 anos;*

*Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;*

*Declaração de Antecedentes Criminais;*

*Declaração de não ter sido demitido nos últimos 5 anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;*

*Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;*

*Declaração de ter disponibilidade para cumprir a carga horaria prevista no presente edital.*

*Atestado para comprovar aptidão física e mental ;*

*Apresentar número de Conta Corrente ou Salário.*

## **FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)**

*Cédula de Identidade/RG;*

*Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;*

*Título de Eleitor;*

*Último comprovante de votação;*

*Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);*

*Pis ou Pasep*

*Comprovante de Matrícula;*

*Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;*

*Comprovante de residência.*

**Artigo 5º** - para efeito de admissão, fica os candidatos convocados sujeitos a aprovação em exame médico, conforme item 7.1.f



*Estado de Mato Grosso*  
**Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste**

**Artigo 6º** - A inexatidão da informação ou a constatação, mesmo posterior irregularidade, em documentos ou nas provas eliminará os candidatos classificados.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE,**

**PUBLIQUE – SE,**

**CUMPRA – SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**  
Prefeita Municipal de Glória D'Oeste – MT.